

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 022 de 11 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2020, a servidora abaixo;

- **DAIANA DOS REIS VASQUEZ**, diretora de departamento de administração e recursos humanos - comissionado, matrícula nº 277

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 11 de maio de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez